

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Redenção/PA.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PACTUADO

O critério do menor preço é fundamental na seleção do adjudicatário direto, sendo adotado como regra geral para garantir a eficiência e a economia nos processos de contratação pública. Essa avaliação é realizada mediante a obtenção de pelo menos três propostas, que são comparadas para identificar o valor mais vantajoso para a administração pública. Nesse contexto, as aferições de preço são resultado de pesquisas realizadas junto a potenciais fornecedores, estabelecendo-se um referencial R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Após a etapa de cotação e análise das propostas, procede-se à adjudicação do fornecimento ao licitante que apresentar o menor preço, desde que atenda aos requisitos legais e técnicos exigidos. Esses requisitos incluem a comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira, conforme disposto no artigo 62 da Lei 14.133/2021, em seus incisos I, II, III e IV. É importante ressaltar que a escolha baseada no menor preço deve ser pautada pela observância estrita da legislação vigente.

Além da questão do preço, é fundamental verificar a compatibilidade dos valores propostos com a realidade do mercado, assegurando que a administração pública esteja adquirindo os bens ou serviços de forma justa e condizente com os padrões de mercado. Essa análise contribui para garantir a transparência e a lisura nos processos licitatórios, evitando possíveis distorções ou práticas que possam comprometer a eficiência e a legalidade das contratações.

Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, apresenta-se a presente Justificativa de Preço referente à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização e tratamento eletrônico de documentos físicos, incluindo levantamento, preparo, catalogação, armazenamento digital, treinamento e capacitação, suporte e manutenção, inserção em sistema de gestão documental e entrega dos arquivos digitais, conforme as normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, rastreabilidade e segurança da informação, bem como a indexação em bancos de dados digitais dos acervos documentais da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Redenção – PA.

A demanda em questão decorre da necessidade contínua e inadiável de modernizar e otimizar a gestão documental da Administração Pública Municipal, por meio da digitalização e do tratamento eletrônico de documentos físicos pertencentes às diversas Secretarias da Prefeitura de Redenção – PA.

A implementação desse serviço tem como objetivo assegurar a preservação, o acesso rápido e seguro às informações públicas, reduzir o espaço físico de armazenamento, garantir a rastreabilidade dos documentos e promover maior eficiência na tramitação administrativa, em conformidade com as normas técnicas de gestão documental e preservação digital.



 cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Trata-se de um serviço essencial para a transparência, eficiência e continuidade da gestão pública, cuja execução requer estrutura tecnológica adequada, equipamentos compatíveis, software de gerenciamento documental e mão de obra qualificada, sendo indispensável para o cumprimento dos princípios da eficiência, publicidade, segurança da informação e interesse público.

Para definição do valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas do ramo, bem como consulta a banco de preços públicos e privados, de modo a garantir parâmetros de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no setor.

As cotações obtidas estão apresentadas no quadro comparativo a seguir:

Fornecedor/Pesquisa	Un.	Quant.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
A Santos Aguiar Publicidade e Marketing	Página	650.000	0,10	65.000,00
Inova Empreendimentos Ltda	Página	650.000	0,12	78.000,00
Plugar Digital Ltda	Página	650.000	0,11	71.500,00
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – Banco de Preços	Página	650.000	0,20	130.000,00

Dessa forma, ao adotar o critério do menor preço como referência na escolha do adjudicatário direto, a administração pública busca não apenas a economia de recursos, mas também a qualidade e a adequação dos produtos e serviços contratados. A observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos na legislação de licitações e contratos é essencial para garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo assim o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável.

Redenção/PA, 25 de fevereiro de 2026.

FABRICIO
ROMEIRO
COURA:271571278
22

Assinado de forma digital
por FABRICIO ROMEIRO
COURA:27157127822
Dados: 2026.02.25
11:45:33 -03'00'

FABRICIO ROMEIRO COURA
Secretário Municipal de Cultura e Lazer
Decreto nº 094/2025 - PMR



cultura@redencao.pa.gov.br